

P O R T A R I A Nº 006, de 06 de março de 2018

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 12.389/2017 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder pensão por falecimento da servidora CLAUDIANA BOM MACOTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Pública – Classe B – Nível I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, à **AMANDA BOM SOUZA**.

Art. 2º. Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pela servidora à época do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República c/c o artigo 33, inciso II, da Lei Municipal nº 2.539/2011 – **SEM PARIDADE**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de protocolização do requerimento, ocorrido em 08/02/2018.

Itapemirim – ES, 06 de março de 2018.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente